DECRETO Nº 3.786 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 19.838,99 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 10.838,99
FONTE 04 - R$ 9.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.242.014.1.044 – Piso de Transição de Média Complexidade - APAE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$	9.838,99

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.12.04	Serviços de Saúde Pública – Unidade Hospitalar	R$	2.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.04.04	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.900,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R$	1.900,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Projovem Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	900,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	900,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.055 – Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.400,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.400,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.241.014.2.056 – Ações do BPC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.038,99

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de janeiro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 de JAN. / 2011.
Jornal BIM Nº - 192.
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0078